Ata da 5ª (quinta) Reunião da Comissão de: Finanças e Orçamento; da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte, realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 09:00 (nove) horas, realizada na sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes da devida comissão: **José de Azevedo Dantas** (Presidente), **Bárbara de Medeiros Dantas** (Relatora) e **Clésio Nelson Dantas** (Secretário); A reunião iniciou com debate **PROJETO DE LEI Nº 046/2024 –** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO**, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL ABERTO PELA LEI 1.277/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.A Comissão analisou o **Projeto de Lei** que esteve em pauta na 25ª (vigésima quinta), sessão ordinária do dia 10 (dez) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para dá seu parecer final aonde o mesmo não recebeu nenhuma emenda. Diante de tudo isso a Comissão de Finanças opinou pela regularidade formal do projeto, pois o mesmo se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. Portanto, o projeto de lei respeitou-se a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas, o regimento interno e a técnica legislativa. A comissão opina UNANIMENTE FAVORÁVEL pela sua aprovação por tanto os mesmos chegaram ao entendimento que o citado projeto será discutido e votado em plenária com o voto individual dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Bárbara de Medeiros Dantas, Relatora desta Comissão lavrei-a no dia 19 de setembro de 2024.

José de Azevedo Dantas	**Bárbara de Medeiros Dantas**	**Clésio Nelson Dantas**
Presidente	Relatora	Secretário